



**PORTARIA CPSI. 001/2021;**

**Ubajara-CE, 12 de fevereiro de 2021.**

**Assunto:** “Define expediente de trabalho normal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Ibiapina - CPSI”.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

**CONSIDERANDO**, o cenário brasileiro e mundial em relação do número de casos de COVID-19, persistindo a necessidade de isolamento social como uma das formas de evitar a disseminação do vírus;

**CONSIDERANDO**, o ainda preocupante número de casos de COVID-19 no Estado do Ceará, exigindo-se, pois, medidas de precaução a impossibilitar que se intensifiquem;

**CONSIDERANDO**, os alertas feitos pelas autoridades sanitárias, mais especificamente a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, respaldada em dados epidemiológicos de todas regiões do Estado, em especial a Região Norte;

**CONSIDERANDO**, o permanente estado de alerta sobre a pandemia de COVID-19, e suas variantes, devendo-se adotar providências tendo por base as recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde e do Comitê Estadual de Enfrentamento da COVID-19;



**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto Estadual nº. 33.899, de 09 de janeiro de 2021, que estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19 no Estado do Ceará:

**RESOLVE**:

**Art.1º.** – Estabelecer expediente de trabalho normal para os dias 15,16 e 17 de fevereiro de 2021, em todas as unidades que compreendem o Consórcio Público de Saúde da Ibiapina - CPSI.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA**, em Ubajara, Estado do Ceará, 12 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**  
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba- CPSI